



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Outubro de 2024 Ano XXVII Nº 6346

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1178, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Adalgisa Gomes de Figueredo, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANIA DIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.100.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. ADALGISA GOMES DE FIGUEIREDO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. IVANIA DIAS DA SILVA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 685/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/10/2024 com retorno dia 09/10/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 686/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/10/2024 com retorno dia 11/10/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº702/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/10/2024 com retorno dia 17/10/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº669/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/09/2024 com retorno dia 24/09/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N.
0031/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0063/CGM

EMPRESA₁: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.219.546/0001-52, representada pelo Sr. Vanildo Siqueira Pereira.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA.

ENDEREÇO₁: R. José da França Cabral, 817, Sala 08 A, Boa Vista, CEP 60.867-580, Fortaleza-CE.

EMPRESA₂: CARSAU COMSERV LTDA, CNPJ nº 23.156.411/0001-76, representada pelo Sr. Lucas Cardoso Saunders.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: LUCAS CARDOSO SAUNDERS.

ENDEREÇO₂: Av. Ananias Alexandre, 200, Curicaca, CEP 61.601-715, Caucaia-CE.

EMPRESA₃: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ nº 35.959.058/0001-41, representada pela Sra. Ana Clara Sampaio Martins.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANA CLARA SAMPAIO MARTINS.

ENDEREÇO₃: R. Djalma Petit, 120, Alto da Balança, CEP 60.851-120, Fortaleza-CE.

EMPRESA₄: ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.570.564/0001-72, representada pelo Sr. Gabriel dos Santos Oliveira.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA.

ENDEREÇO₄: Av. Oliveira Paiva, 2797 - Sala 114, Parque Manibura, CEP 60.821-802, Fortaleza-CE.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório oportunizado, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito declinados no RELATÓRIO CONCLUSIVO, elaborado e apreciado pela comissão designada pela portaria nº 0063/CGM, de 06 de agosto de 2024, publicada no D.O.M, em 09 de agosto de 2024, fl. 11, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, para apurar responsabilidade de condutas que implicaram em descumprimento dos preceitos previstos no Edital Convocatório e na Lei de Licitações, proveniente do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.07.15.1, em

especial os itens 10.6, 11.2, 12.0, 12.1 e 12.5, e da Lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), fundamentalmente os artigos 58 (§ 1º) e 155 (inciso V) e se utilizando do instituto da fundamentação per relationem ou aliunde, contidas no relatório mencionado, este secretário DETERMINA A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À:

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS:

a) Multa de 10% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, por entender ser uma medida proporcional à gravidade da infração devido reincidência em outro processo administrativo de responsabilidade cuja penalidade inicial foi aplicação de 05% de multa;

CARSAU COMSERV EIRELLI:

a) Multa de 05% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 01 ano, por entender ser uma medida proporcional à gravidade da infração, visando desestimular comportamentos semelhantes no futuro e compensar os danos causados à Administração Pública;

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA:

a) Multa de 10% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, por entender ser uma medida proporcional à gravidade da infração devido reincidência em outro processo administrativo de responsabilidade cuja penalidade inicial foi aplicação de 05% de multa;

ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

a) Multa de 10% sobre o valor total da licitação e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, por entender ser uma medida proporcional à gravidade da infração devido reincidência em outro processo administrativo de responsabilidade cuja penalidade inicial foi aplicação de 05% de multa;

Com fulcro nos itens 16.1.1, 16.1.2 (item a), 16.2, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.4 e 16.4.1 do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2024.07.15.1, c/c o artigo 156 da lei de nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor das empresas SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS, CARSAU COMSERV EIRELLI, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA e ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Neste sentido concedo prazo de 15 dias úteis, para apresentação de recurso contra as penalidades previstas no artigo 156, II e III, da lei nº 14.133/21, a contar da intimação pela publicação no diário oficial e envio ao e-mail cadastrado na plataforma "BLL", nos termos do artigo 166 e 167 da Lei de Licitações e Contratos, a ser dirigida a própria autoridade que proferiu a decisão em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0140/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 29, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.06.09-0004 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.246.321/0001-82, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DARCIA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70, inscrita no CPF nº XXX.758.993-XX, nomeada no cargo comissionado de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.09-0004.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 013, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0007 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento das necessidades junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DARCIA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70, inscrita no CPF nº XXX.758.993-XX, nomeada no cargo comissionado de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral

do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0008.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 012, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0007 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº 22.354.132/0001-54, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa E-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DARCYA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70, inscrita no CPF

nº XXX.758.993-XX, nomeada no cargo comissionado de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0007.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 015, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0008 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES, inscrita no CNPJ nº 17.365.030/0001-02, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas unidades gestoras junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DARCYA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70, inscrita no CPF nº XXX.758.993-XX, nomeada no cargo comissionado de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0008.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 018, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0028 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.014.580/0001-41, cujo objeto é a aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0028.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 019, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0007 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa M F DE MELO, inscrita no CNPJ nº 50.378.500/0001-30, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0007.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 014, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0007 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-

19, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DARCYA ALVES MONTEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70, inscrita no CPF nº XXX.758.993-XX, nomeada no cargo comissionado de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0008.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 021, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0007 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.244.061/0001-90, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0007.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 020, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0065 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.759.165/0001-90, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0065.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 023, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0014 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.777.092/0001-47, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0014.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 022, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0034 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0034.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 024, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0054 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.883.167/0001-25, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.19-0054.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 025, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.22-0005 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.748.841/0001-51, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suíte de escritório (Microsoft 365) junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.22-0005.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 026, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.22-0025 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, inscrita no CNPJ nº 14.837.286/0001-79, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual junto à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.22-0025.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 027, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0006 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa TERMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.586.426/0001-04, cujo objeto é a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0006.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

PORTARIA Nº 028, de 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0024 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.380.220/0001-75, cujo objeto é a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA ANDREZA BARBOSA LINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-0, inscrita no CPF nº XXX.270.653-XX, nomeada no cargo de agente administrativo, matrícula nº 93592, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.23-0024.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Novo Centro Administrativo, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 01 (hum) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Portaria nº 1027/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.10.24.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.10.24.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios/consumo destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 7 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 24 de outubro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.16.01/CPSMJN - ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, VENCEDORA DOS LOTES 01, 02 e 04, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 94.971,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DE LOTES DESERTOS DO PREGÃO 05/2024 CPSMJN. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - FRANCISCO SAMUEL DA SILVA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CIRO ALENCAR DE ANDRADE DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

